



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

Assinatura e Carimbo

Denise Martins
Assistente em Administração
IFC - Câmpus Araquari
Siape nº. 2009524

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria Nº141/GAB/DG/CARA/IFC/2015, de 10 de abril de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2015.

Art. 1º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IFC – Câmpus Araquari

